



matosinhos

CM Matosinhos

Aviso/2022/49
08/04/2022

AVISO

Dr.^a Luísa Maria Neves Salgueiro, Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, faz público que: Por despacho do Vereador do Pelouro dos Recursos Humanos, com competências delegadas, Prof. Correia Pinto, de 29 de dezembro de 2021, foi determinado celebrar contratos de trabalho a termo resolutivo certo, até dia 31 de agosto de 2022, para o exercício de funções públicas na carreira e categoria de Assistente Operacional, 4.^a posição remuneratória da carreira e categoria e ao nível remuneratório 4, da tabela remuneratória única, para a Unidade de Pessoal Não Docente, com os/as seguintes trabalhadores/as: Maria José Teixeira Dias Vitória, Ricardo André Gomes Leite, Célia Maria Soares Teixeira Madanços, Lara Patrícia Pinto Morais, Maria de Fátima da Silva Moutinho Cunha, Maria do Carmo Monteiro Dias da Silva, Francisca Gavina Moita Madureira, Joana Sofia Araujo Riobom Ferreira, Isabel Joaquina de Freitas Dias Costa, Liliana Maria Marques Guerra, Diana Ermelinda Gomes Soares Rodrigues, Maria Fernanda Lopes da Silva, Leonor Gomes Rodrigues, Audicea da Silva Cavalcanti, Bárbara Cristina Teixeira Gonçalves, Diana Oliveira Teixeira, Karla Deksive Figueiredo Miranda, Maria da Conceição Jesus Rodrigues, Sandra Cristina Marques Alves Pereira, Fernando Jorge da Silva Monteiro, José Miguel Martins da Costa, Maria Helena Aguiar Rego, Rafaela Silva Barbosa Gonçalves, José Manuel Trigo Alves, Maria Fernanda Marques Gomes Henriques, Maria Clara Oliveira Alves Gomes, Sandra Marina Moreira Teixeira, com efeitos a partir de 30 de dezembro de 2021, Cristina Sofia Aroso Azevedo da Silva, com efeitos a partir de 03 de janeiro de 2022, Raphaela Nunes Leite, com efeitos a partir de 17 de janeiro de 2022, Sandra Cristina Sousa França, com efeitos a partir de 20 de janeiro de 2022.

O/As trabalhadores/as ficarão sujeito/as a um período experimental nos termos do art.º 49.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugado com o art.º 1.º do Regulamento de extensão n.º 1-A/2010, de 2 de março.

Luísa Salgueiro, Dr.^a
Presidente da Câmara